

## ACTA Nº 19

### REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17-05-993

Aos dezassete dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e três, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Vereador em regime permanente, Sr. Coronel Martinho de Sousa Pereira, e com a presença dos Vereadores Engº Vítor José Pedrosa da Silva, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Engº João José Ferreira da Maia, Drª Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Engº António Sérgio Azeredo, Drª Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito e Engº António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

O Vereador Sr. Coronel Martinho comunicou que o Sr. Presidente teve uma reunião no Porto, na TECNOPOR, motivo pelo qual chegará um pouco mais tarde.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 14 de Maio, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - trezentos e oitenta e cinco milhões seiscentos e noventa e cinco mil oitocentos e oitenta e três escudos e sessenta centavos; Saldo do dia em operações de tesouraria - dez milhões oitenta e três mil duzentos e sessenta e dois escudos; Receita do dia em operações orçamentais - trinta e sete milhões cento e quinze mil quarenta e oito escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - cinquenta e sete mil seiscentos e trinta e seis escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - seis milhões quinhentos e quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - setenta e oito mil e cem escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - quatrocentos e dezasseis milhões duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos

e oitenta e dois escudos e dez centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dez milhões sessenta e dois mil setecentos e noventa e oito escudos.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE AZURVA: - Na sequência da deliberação tomada em 19 de Abril, findo, e depois de lidas as respectivas condições de venda e de prestados alguns esclarecimentos, deu-se início à arrematação dos lotes de terreno sitos na Urbanização em epígrafe, destinados à construção de habitações unifamiliares, os quais foram atribuídos do seguinte modo: Sector A - lote nº 7 - Nelson Manuel de Oliveira Valente - três milhões quinhentos e sessenta e oito mil e quinhentos escudos; Sector B - lote nº 5 - Herculano de Oliveira Gomes - dois milhões setecentos e vinte e um mil e seiscentos escudos; lote nº 6 - Sandra Cristina Pinto Gomes - um milhão e quinhentos mil escudos; lote nº 7 - João Alberto da Silva Pereira - um milhão oitocentos e trinta e seis mil e oitocentos escudos; lote nº 8 - Micaela Moreira Pinho - um milhão setecentos e sessenta e nove mil e seiscentos escudos; lote nº 9 - Fernando das Neves Pequeno - dois milhões quinhentos e vinte mil escudos; lote nº 10 - Mário Duarte Fonseca Santos - dois milhões seiscentos e oitenta e oito mil escudos.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Concluída a arrematação, foi de seguida, deliberado, por unanimidade e nos termos do disposto no artº 19º do C.P.A., apreciar as seguintes questões não constantes da ordem de trabalhos.

FUNDAÇÃO AVEIRO: - No uso da palavra, a Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antónia teceu as seguintes considerações relativamente ao assunto em epígrafe: "Na última reunião foi levantada pelo Sr. Presidente, a ideia de criação em Aveiro de uma Fundação. Recordo-me que levantamos algumas objecções, discutiu-se o problema, tendo eu até emitido a opinião de que entendia que uma Fundação não deveria partir de iniciativa política, mas sim das forças sociais, da sociedade civil e não deveria ter um carácter político, devendo ter sim, um carácter de benemerência, de apoios quer a bolsas de estudo, quer a outras actividades sociais e culturais, restauro do património, etc. Contudo, a proposta feita pelo sr. Presidente não chegou a ser formalizada, nem foi posta à votação, pelo que estranhei muito ter visto a notícia publicada num jornal, que o Município aprovou, por unanimidade, a criação da Fundação e o facto de o sr. Presidente ter dito, também, no seu discurso do Dia da Cidade, que a proposta tinha sido aprovada por unanimidade na Câmara. Eu gostava que ficasse aqui esclarecido que, pelo menos da minha parte, eu não votei, porque a proposta não foi posta à votação. O problema foi falado, mas não foi votado. Não tenho nada contra a Fundação, mas entendo que ela não deve partir de pessoas ligadas a partidos políticos, porque são Instituições apartidárias, não devendo ter qualquer conotação política para poder funcionar".

Imediatamente a seguir, o Vereador Sr. Coronel Martinho, esclareceu a senhora Vereadora que o Dr. Girão ao fazer a proposta foi bem explícito e claro, pois disse que não queria, de modo algum, que a Fundação Aveiro tivesse qualquer cariz partidário. Disse, também, que havia já um número de empresas e grupos económicos interessados em que exista em Aveiro um local onde possam ser discutidos os problemas não só a nível de concelho, mas também distrital, que funcionasse como um "lobby", tendo em vista projectar Aveiro para ocupar o lugar que merece e a que tem direito a nível nacional, sendo esta a ideia do Sr. Presidente, bem como disponibilizar o local para o funcionamento da Fundação.

Interveio de seguida, a Vereadora Dr<sup>a</sup> Amélia Brito, que entendeu legítima a questão posta pela Dr<sup>a</sup> Maria Antónia, nomeadamente, pelo facto de o Sr. Presidente ter anunciado publicamente uma iniciativa destas como uma aprovação unânime da Câmara, dado que, na verdade, o assunto foi discutido, embora muita coisa não ficasse devidamente esclarecida, tanto que a designação variava entre "Fundação Aveiro" e "Fundação Cidade de Aveiro" que tem uma amplitude absolutamente diversa e naturalmente, terão um contexto e conteúdo diferentes, em relação a objectivos. Contudo, a ideia que foi transmitida, muito genericamente, não foi efectivamente votada, mas aconteceu que o Sr. Presidente perguntou se alguém tinha objecções e, na verdade, ninguém as levantou.

Seguiu-se uma intervenção do Vereador Sr. Prof. Celso Santos que, do seu ponto de vista, disse existirem duas maneiras de ver o problema: ou foi o Sr. Presidente da Câmara que fez a proposta, ou foi o Dr. Girão Pereira. Mas, como o assunto foi posto numa reunião em que ele estava a presidir, fez a proposta, que foi aceite, dado que ninguém levantou objecções, e que até foi também aceite a cedência de instalações para a Fundação, tendo apenas sido levantadas algumas questões, não achando por isso, correcto que, agora, se culpe a partidarização. Pensa, também, que face ao grande número de anos que o Dr. Girão luta, trabalha e zela pelos interesses do Município, é legítimo que faça uma proposta destas e que, naturalmente, queria auscultar e ouvir a opinião dos Vereadores, sendo pena que há muitos anos se fale na falta de prestígio e de iniciativas em Aveiro e agora que surge uma iniciativa destas, se levantem questões. Mais disse que, há muito tempo que o Dr. Girão pensa nisto e que aproveitou agora a oportunidade das Festas da Cidade para o lançamento da ideia, que, voltou a reforçar, o Executivo aceitou, avançando até já com a cedência de instalações para o efeito. Finalmente, lembrou a Senhora Vereadora que, habitualmente, não se faz votação formal, relativamente às deliberações tomadas na Câmara e que, somente assim se procede, quando se trata de assuntos delicados que geram discussão, o que não foi o caso.

De seguida, usou da palavra o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva que, não obstante não ter estado presente na reunião anterior, se congratulou com a iniciativa da Câmara

que, em sua opinião, tomou uma feliz posição, pois entende que a Fundação vai ser muito útil para a Cidade, não achando correcto que se condene uma coisa destas logo à nascença, acabando por desejar que a Fundação tenha força para prosseguir os objectivos que irão ser definidos pelos Estatutos.

Tomou de novo a palavra a Vereadora Dra. Maria Antónia, para dizer que não estava a condenar nada, mas tão somente, a levantar as suas dúvidas uma vez que uma Fundação tem que ter uma grande fonte de rendimentos para realizar os seus projectos, acrescentando que não está contra a sua criação, mas sim contra o facto de 1º - ter sido declarada a aprovação por unanimidade, que não foi ; 2º - ter sido a iniciativa do Presidente da Câmara, que também não acho dever partir dele; e 3º - não existirem fontes de rendimento permanente, concluindo por dizer que não se opôs à ideia, até a acha boa essencialmente se ela prosseguir os objectivos propostos, mas ficou com a convicção que era uma questão para ser de novo discutida, pelo que mantém as dúvidas em relação ao assunto.

Também pelo Vereador Engº Alves foi referido que, efectivamente, não houve votação formal e que, em sua opinião, houve talvez uma precipitação por parte do Dr. Girão, na intervenção que fez no Dia da Cidade.

RESIDÊNCIA OFICIAL: - Também pela Vereadora Drª Maria Antónia foi feita uma referência à inauguração da residência oficial, tendo emitido a opinião de que ela deve ser utilizada e rentabilizada e não votada ao esquecimento. O Sr. Vereador Prof. Celso Santos congratulou-se também pela inauguração da Residência, emitiu a opinião de que a mesma está bonita e realçou o facto de se ter obtido mais um espaço óptimo para exposições, manifestando o seu apreço pelo esforço desenvolvido pela Vereadora Drª Maria Antónia, Chefe de Divisão D. Rosa Maria e Arquitecto Quintão, bem como todos os outros funcionários que deram a sua contribuição e dedicação para se conseguir a inauguração na data prevista.

BIENAL DE PINTURA: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Engº Sérgio Azeredo, após ter realçado a grande importância a nível internacional que tem sido reconhecida à Bienal de Cerâmica propôs que, no intervalo daquele certame, e dado o elevado número de pintores existentes e grupos interessados, se realize uma Bienal de Pintura, disponibilizando-se para colaborar na organização. Foram trocadas impressões em que o Vereador Prof. Celso Santos manifestou opinião positiva quanto à ideia, a qual a seu ver vai concertemente obter muito dinamismo e interesse, pelo que, por unanimidade, foi deliberado aprovar a proposta e, por conseguinte, desenvolver as diligências necessárias a dar forma ao projecto.

TRÂNSITO: - O Vereador Engº António Alves referiu-se aos vários problemas provenientes da sinalização mal colocada, após o que se referiu novamente, ao grande número de parcometros que têm vindo a ser instalados, emitindo a opinião de que a sua colocação na Rua Direita, foi um investimento excessivo e desnecessário, considerando que o seu encerramento ao trânsito se fará dentro de relativamente pouco tempo. O Vereador Sr. Coronel Martinho respondeu que os parcometros, a qualquer altura, podem ser retirados e colocados noutra local, motivo pelo qual não considera investimento desnecessário e que, até que se verifique o encerramento da Rua, elas vão conseguir a disponibilização e rotatividade dos lugares de estacionamento existentes.

URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA - INFRAESTRUTURAS: - Ainda no uso da palavra, o Vereador Sr. Engº António Alves fez uma vez mais referência à falta de infraestruturas na Urbanização Força-Vouga, lastimando que do facto, tenha resultado a criação de uma autêntica lixeira e alertou, uma vez mais, para o perigo que pode resultar da existência de um buraco entre dois prédios da urbanização que, ao que parece, se destina à construção de uma escadaria de acesso à zona interior, a qual, contudo nunca mais se construiu. O Vereador Sr. Coronel Martinho informou que se está a dar já início à construção das necessárias infraestruturas, chamando a atenção para os pontos nºs 3 e 17 da ordem de trabalhos que confirmam esta sua afirmação.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - DISCIPLINA: - A Vereadora Drª Amélia Brito manifestou a sua discordância relativamente ao procedimento seguido pela Câmara, quanto à resolução final dos processos disciplinares instaurados aos vários funcionários municipais, referindo, concretamente, o caso de dois processos recentemente concluídos, um da Auxiliar de Serviços Gerais, Maria de Lurdes Vieira de Pinho Rebelo, e outro do Pintor Francisco de Jesus Pereira, para cuja aplicação das penas houve dualidade de critérios uma vez que, em relação ao primeiro, houve apenas despacho do Vereador que detém delegação de poderes em relação à gestão do pessoal, o mesmo não acontecendo em relação ao segundo, cuja pena foi aplicada por deliberação da Câmara Municipal. Mais referiu a Senhora Vereadora que, pelos motivos expostos, deveria o processo da Auxiliar de Serviços Gerais ser trazido à próxima reunião, para apreciação e eventual suspensão ou alteração da pena aplicada.

O Sr. Director dos Serviços Administrativos prestou esclarecimentos relativamente à competência para o exercício da acção punitiva e às dúvidas suscitadas quanto à matéria, considerando o disposto na Lei nº 18/91, adiantando que existem duas correntes, defendendo uma que face àquela alteração a competência punitiva passou a pertencer ao Presidente da Câmara, sustentando outra que, a competência punitiva, face ao disposto no nº1 do artº 18º do Estatuto Disciplinar, continua a pertencer ao Executivo

Municipal. Face à situação exposta - adiantou aquele funcionário - e em relação ao segundo processo referido, foi por iniciativa do Sr. Presidente e por via telefónica, consultada a C.C.R.C., que confirmou as duas correntes, concluindo que a acção punitiva continua a pertencer à Câmara Municipal, motivo pelo qual o processo foi submetido ao Orgão Executivo.

Imediatamente a seguir, chegou o Sr. Presidente à reunião que, inteirado da intervenção da Sr<sup>a</sup> Vereadora e da resposta dada pelo Sr. Director dos Serviços Administrativos, corroborou as palavras proferidas por este Funcionário, confirmando que, efectivamente, a mudança se deveu à informação dada pela C.C.R.C. após o que se comprometeu a trazer o processo disciplinar da funcionária Maria de Lurdes Rebelo à próxima reunião.

A finalizar, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Alves emitiu a opinião de que, face aos esclarecimentos ouvidos e à leitura momentânea que fez do Estatuto Disciplinar, na parte respectiva, o primeiro processo referido deve ser considerado nulo e de nenhum efeito.

PLANO DE PORMENOR URBANÍSTICO DE S. JACINTO: - O Sr. Presidente informou dos assuntos tratados hoje na reunião com a TECNOPOR, nomeadamente que, finalmente, parece que estão a ser ultrapassadas algumas indefinições que estavam a atrasar o processo, pelo que o mesmo será concluído com relativa brevidade.

PROVAS DESPORTIVAS: - No uso da palavra, O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Maia manifestou o seu agrado pelas provas desportivas que se realizaram neste fim-de-semana, concretamente: Regata de Vela Santa Joana; Torneio de Basquetebol Santa Joana; Final do Campeonato Nacional da 2<sup>a</sup> Divisão em Basquetebol; Concurso Nacional de Pesca Desportiva; Grande Prémio Abimota; e Prova de Cicloturismo.

URBANIZAÇÃO A SUDESTE DE CACIA - ARRANJOS EXTERIORES: - Dando seguimento à deliberação de 5 de Abril, findo, que adjudicou a obra em epígrafe à Firma M. Mendes, Lda., pelo valor total de oito milhões oitocentos e oitenta e quatro mil setecentos e setenta escudos, foi presente um pedido da referida empresa, a solicitar a concessão de um adiantamento correspondente a 40% daquele valor (três milhões quinhentos e cinquenta e três mil novecentos e oito escudos). Face à informação técnica prestada sobre o assunto e considerando que existe já equipamento posto em obra, de valor equivalente àquele, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o requerido, nos termos do disposto no art<sup>o</sup> 191<sup>o</sup> do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 235/86.

AVEIRO E INHAMBANE - RELAÇÕES DE AMIZADE: - No seguimento das várias deliberações que têm sido tomadas sobre o assunto, o Vereador Sr. Engº Vítor Silva pôs a questão da deslocação ou não de uma delegação à Cidade de Inhambane, considerando os vários contactos que têm sido feitos nesse sentido pelas Entidades daquela Cidade, tendo também informado que há várias pessoas de Aveiro interessadas em integrarem a Comitiva. Por unanimidade, foi deliberado que aquele Sr. Vereador e o Sr. Engº António Alves iniciem as diligências necessárias à organização da visita.

JUNTA DE FREGUESIA DE S. JACINTO: - Face ao ofício remetido pela Junta de Freguesia de S. Jacinto e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, conceder à mesma um subsídio da quantia total de cinco milhões quatrocentos e oitenta e dois mil quinhentos e setenta e cinco escudos para pagamento das facturas de João Carlos Roque Graça, relativas a trabalhos executados no Parque de S. Jacinto daquela Freguesia.

COLECTIVIDADE POPULAR DE CACIA: - Conforme intervenção já efectuada na reunião de 3 do corrente, e de novo no uso da palavra, o Vereador Engº António Alves voltou a referir a urgente necessidade de se proceder a obras no Pavilhão pertencente à Colectividade em epígrafe, onde habitualmente é guardado o património existente, o qual corre perigo se se verificar o desmonoramento da respectiva cobertura. Por unanimidade, foi deliberado encarregar o Vereador Sr. Engº Maia de elaborar estudo e apresentar proposta para a respectiva recuperação, no mais curto espaço de tempo, dado o estado avançado de degradação das referidas instalações .

FESTAS DA RIA /93: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu conhecimento de que foram já estabelecidos os prémios para a Regata dos Moliceiros, integrada nas Festas da Ria/93, de cujos valores deu conhecimento e aqui se dão como transcritos. Por unanimidade, foi deliberado aprovar os quantitativos propostos.

ESPECTÁCULOS: - No seguimento da deliberação tomada em 15 de Fevereiro, findo, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu nota das receitas obtidas e despesas efectuadas com a realização da Ópera "La Traviata", as quais totalizaram, respectivamente, os valores de três milhões oitenta e quatro mil escudos e três milhões quatrocentos e oitenta e três escudos.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 29 de Março, findo, que concedeu ao estudante do ISCIA, Marílio Guilherme de Carvalho

Fortunato, um subsídio no valor de quinze mil escudos para fazer face às despesas de alojamento, a Câmara tomou conhecimento do pedido pelo mesmo formulado, no sentido de ser concedido um aumento do subsídio, considerando que também lhe foi aumentada a mensalidade do quarto onde se encontra alojado.

Por unanimidade, foi deliberado aumentar para a quantia de vinte mil escudos o referido subsídio.

PREJUÍZOS CAUSADOS A PARTICULARES: - Foi lida uma carta de João Alberto Lopes do Casal, a solicitar que a Câmara o indemnice do valor de quarenta e sete mil duzentos e doze escudos, correspondente aos estragos provocados na sua viatura pela queda de um contentor de lixo em dia de grande vendaval. Considerando que os referidos estragos foram comprovados pelo Fiscal dos Serviços de Higiene e Limpeza, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento daquele valor ao requerente, o qual corresponde ao orçamento apresentado pela Oficina Caciauto.

II ENCONTRO DE COROS DO IP5: - Face ao ofício enviado pelo Ayuntamiento de Ciudad Rodrigo, a dar conhecimento da realização do II Encontro de Coros, a realizar em Ciudad Rodrigo, no próximo dia 29 de Maio, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio para o efeito, ao Coral Vera Cruz, da quantia de noventa e sete mil e quinhentos escudos, para pagamento das despesas com a respectiva deslocação.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA RIA: - O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Maia deu conhecimento à Câmara de que a Associação de Municípios da Ria deliberou mandar elaborar estudo para soluções de tratamento de lixo a nível intermunicipal, para o que apresentou já a respectiva candidatura ao programa ENVIREG.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE EIXO: - Presente um requerimento de José Carlos da Silva Laranjeira Arede, a solicitar a anulação da cláusula de reversão, relativa ao lote nº 21 da urbanização em epígrafe, a fim de obter financiamento junto de uma Instituição Bancária. Foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, autorizar a hipoteca do referido lote, com reconhecimento de subsistência da mesma, ainda que seja accionada a cláusula de reversão a favor do Município.

SUBSÍDIOS: - Por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, e por unanimidade, foi deliberado conceder um subsídio da quantia de cento e oitenta e um mil



quinhentos e cinquenta e dois escudos à Fanfarra do Centro Paroquial de S. Bernardo, destinado a participar nas despesas com a aquisição de um Bombo.

Seguidamente, o Sr. Presidente ausentou-se da reunião para ir assistir à inauguração das Telecomunicações Avançadas entre Aveiro e Viseu, tendo o Vereador Sr. Coronel Martinho reassumido a direcção dos trabalhos.

Reiniciou-se, de seguida, a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

EMPREITADAS - PAVIMENTAÇÃO DA RUA VALE CASEIRO: - No seguimento da deliberação tomada em 5 de Abril, último, que procedeu à abertura de concurso com vista à realização da empreitada em epígrafe, a Câmara tomou conhecimento de que ao mesmo apenas concorreu a Firma JOAQUIM ALVES SUCRS. LDA..

Aberto o envelope que continha os respectivos documentos e achados os mesmos em conformidade com a lei, procedeu-se à abertura da referida proposta, a qual, apresentou o valor de onze milhões oitocentos e sessenta e cinco mil escudos, acrescido de IVA. Foi deliberado, por unanimidade, encarregar os serviços municipais respectivos de prestarem informação sobre o assunto, a fim de posteriormente o Executivo se pronunciar.

IDEM - CONSTRUÇÃO DA REDE DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO NA URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA: - Tendo em consideração a deliberação tomada em 28 de Setembro, do ano findo, que procedeu à abertura de concurso para realização da empreitada em epígrafe, foram presentes as propostas, apresentadas pelas seguintes Firmas, as quais foram numeradas do seguinte modo: Nº 1 - HEMAPALI - Montagens Eléctricas, Lda.; Nº 2 - J.S.C. - João Santos & Coelho, Lda. e Nº 3 - JOSÉ MANUEL VIEIRA SARAIVA.

Abertos os envelopes que continham os documentos e achados os mesmos em conformidade com a lei, foram abertas as respectivas propostas as quais indicaram os seguintes valores, respectivamente: Nº 1 - nove milhões cento e quarenta mil escudos; Nº 2 - nove milhões quatrocentos e setenta e quatro mil oitocentos e vinte escudos; e Nº 3 - oito milhões novecentos e oitenta e um mil oitocentos e setenta escudos.

Por unanimidade, foi deliberado encarregar o técnico responsável de prestar fundamentada informação sobre o assunto, a fim de posteriormente a Câmara se pronunciar.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE VIDRÕES: - Na sequência da deliberação tomada em 5 de Abril, último, sob o título "Aproveitamento de Resíduos Sólidos", a Câmara tomou conhecimento das propostas apresentadas pelas Firms a seguir indicadas, com vista ao fornecimento de 15 vidrões, as quais foram numeradas e abertas pela ordem a seguir indicada, e cujos valores aqui se dão como transcritos: Nº 1 - SOUSAS, NADAIS & PINHO, LDA., Nº 2 - ISOFIBRAS - Revestimentos e Fibras de Vidro, Lda., e Nº 3 - CELPUR - Equipamentos para Higiene, Segurança e Produtos Químicos, Lda..

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o correspondente processo ao técnico responsável para informação, a fim de posteriormente o Executivo se pronunciar.

IDEM - AQUISIÇÃO DE PAPELEIRAS: - Foram também presentes as propostas apresentadas com vista ao fornecimento de 120 papeleiras, as quais foram abertas pela ordem a seguir indicada e cujos valores aqui se dão como transcritos, dada a diversidade de preços apresentados: Nº 1 - SOUSAS, NADAIS & PINHO, LDA.; Nº 2 - CONTENUR-PORTUGAL; Nº 3 - ISOFIBRAS - Revestimentos e Fibras de Vidro, Lda.; e Nº 4 - CELPUR . Foi deliberado, por unanimidade, encarregar os serviços municipais competentes de prestarem informação sobre os valores apresentados com vista a ulterior resolução.

IDEM - AQUISIÇÃO DE RECEPTÁCULOS PARA PILHAS: - Foram também abertas as propostas apresentadas pelos seguintes concorrentes, destinadas ao fornecimento de 25 receptáculos para pilhas: Nº 1 - SOUSAS, NADAIS & PINHO, LDA., que apresenta o preço unitário de quatro mil e setecentos escudos; Nº 2 - CONTENUR PORTUGAL, que indica vários valores conforme as especificidades de cada receptáculo; Nº 3 - CELPUR, que indica o valor unitário de seis mil e quinhentos escudos; e Nº 4 - ISOFIBRAS - Revestimentos e Fibras de Vidro, Lda.; que apresenta o valor de quatro mil quatrocentos e cinquenta escudos, para cada receptáculo.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o correspondente processo aos Serviços Técnicos para estudo e informação, a fim de posteriormente a Câmara se pronunciar.

IDEM - AQUISIÇÃO DE PAPELÕES: - Foram também abertas as propostas apresentadas pelas seguintes Firms, com vista ao fornecimento de 20 papelões , as quais apresentaram os seguintes preços unitários: Nº 1 - SOUSAS, NADAIS & PINHO, LDA. - cinquenta e sete mil escudos; Nº 2 - CELPUR - Equipamentos para Higiene, Segurança e Produtos Químicos, Lda., que apresenta os valores de cinquenta e seis mil escudos e sessenta e cinco mil escudos para os papelões com tratamento auto-extinguível; e Nº 3 -

ISOFIBRAS - Revestimentos e Fibras de Vidro, Lda. - cinquenta e cinco mil escudos. Foi deliberado, por unanimidade, encarregar o técnico responsável de prestar informação sobre o assunto, a fim de voltar a ser apreciado numa próxima reunião.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE CONTENTORES: - Ainda em continuação da deliberação tomada em 5 do mês findo, foram presentes e abertas as propostas apresentadas pelas Firms a seguir mencionadas, com vista ao fornecimento de 65 contentores, com oitocentos litros de capacidade cada um, tendo-se verificado os seguintes preços unitários: Nº 1 - SOUSAS, NADAIS & PINHO, LDA. - trinta mil e trezentos escudos; Nº 2 - VECOFABRIL - Acessórios e Transformação de Veículos, Lda. - quarenta e um mil escudos; Nº 3 - CELPUR - Equipamentos para Higiene, Segurança e Produtos Químicos, Lda. - vinte e nove mil trezentos e vinte escudos e Nº 4 - CONTENUR PORTUGAL - que apresenta os valores de vinte e oito mil e quinhentos escudos e trinta mil e quatrocentos escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, solicitar informação sobre o assunto aos serviços municipais respectivos, a fim de o processo voltar a ser apreciado numa próxima reunião.

LIXEIRA MUNICIPAL - TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS: - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 19 de Abril, último, a Câmara tomou conhecimento das propostas apresentadas com vista à empreitada de "Tratamento dos Lixos Urbanos e Areias Inócuas da Funfrap, pelo método de Aterro Sanitário", as quais foram numeradas do seguinte modo e são dos seguintes valores: Nº 1 - BRITEL - Britas de Aveiro, Lda. - vinte e dois milhões oitocentos e noventa e seis mil escudos; e Nº 2 - SURITERRA - Surribas e Terraplanagens, Lda. - dezanove milhões e vinte mil escudos.

Por unanimidade, foi deliberado, remeter o correspondente processo aos Serviços Técnicos para estudo e ulterior resolução.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- Trabalhos a mais à 2ª situação da obra "Arranjo da Zona Envolvente à Ilha do Lé", adjudicada à JOGRAVO - Construções, Lda., da quantia de um milhão oitocentos e setenta e sete mil duzentos e cinquenta e sete escudos;

- 3ª Situação da mesma obra, da quantia de dois milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil e setenta e seis escudos;

- 2ª Situação e última da obra "Abertura da Rua do Abreu, Leirinhas, na freguesia de Aradas", adjudicada a M. MENDES, Lda., da quantia de um milhão duzentos e setenta e cinco mil quinhentos e vinte e dois escudos;

- 3ª Situação da obra "Urbanização a Sudoeste de Cacia - Rede de drenagem de águas pluviais e pavimentação de passeios - 1ª e 2ª Fases", adjudicada a LAMEIRO EMPREITEIROS, das quantias de dois milhões dezassete mil setecentos e sessenta e um escudos e um milhão cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e seis escudos, respectivamente;

- 7ª Situação da obra " Construção da Escola Preparatória e Secundária da Glória/S.Bernardo, C+S/24T", adjudicada a Empreiteiros CASAIS de António Fernandes da Silva, S.A., da quantia de vinte e oito milhões cento e dezoito mil trezentos e cinquenta e seis escudos.

AQUISICÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: - serviço requisitante 03 - N°s 317 e 319/93, das quantias de cento e treze mil quinhentos e oitenta e sete escudos e cento e vinte e três mil e vinte e cinco escudos, respectivamente e serviço requisitante 06 - N°s 1026, 1027, 1069, 1070 1083 e 1127/93, das quantias de cento e cinquenta e três mil setecentos e vinte e três escudos, cento e cinquenta e três mil oitocentos e dezasseis escudos, trezentos e quarenta e oito mil escudos, duzentos e vinte e nove mil seiscentos e oitenta escudos, cento e catorze mil oitocentos e quarenta escudos e cento e quarenta e cinco mil e nove escudos, respectivamente, e serviço requisitante 07 - N° 98/93, da quantia de cento e oitenta e cinco mil e seiscentos escudos e serviço requisitante 09 - N°s 243, 246, 248 e 249, das quantias de cento e sessenta e quatro mil seiscentos e noventa escudos, duzentos e vinte e quatro mil cento e doze escudos, cento e quatro mil setecentos e dezanove escudos e duzentos e dezassete mil cento e quarenta e três escudos, respectivamente.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - De acordo com a informação prestada pelos Serviços Técnicos foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento das garantias bancárias n°s 185135, 186527, das quantias de onze milhões cento e quarenta e um mil cento e dezoito escudos, e três milhões de escudos, respectivamente, e n°s 190281, 191891, 199554 e 201601, das quantias de dois milhões de escudos cada, passadas pelo Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, a pedido da Edifer - Construções Pires Coelho & Fernandes, S.A., referentes à empreitada de "Execução das Infraestruturas e Arranjos Exteriores do Plano de Santiago".

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, e tendo em vista a informação prestada pelos serviços municipais competentes, autorizar o cancelamento da fiança n°

45656, da quantia de cento e oitenta e seis mil novecentos e dez escudos passada pela União de Bancos Portugueses, S.A. a pedido de M. Mendes, Lda., referente à empreitada relativa ao Arranjo Exterior do Cemitério de Cacia.

BIBLIOTECA MUNICIPAL - NOVAS INSTALAÇÕES: - Face à proposta apresentada pela ZEUS e à informação do técnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a execução dos trabalhos a mais constantes da relação junta ao correspondente processo e que aqui se dão como transcritos, os quais totalizam a importância de nove milhões setecentos e quarenta e nove mil e setenta e um escudos e dez centavos, devendo a Firma ser contactada para elaboração do correspondente contrato adicional.

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar o pagamento de um adiantamento correspondente a 30% daquele valor, para o que deverá a Firma apresentar garantia bancária de igual importância, nos termos legais.

- Seguidamente, foram também apreciadas mais duas informações do técnico municipal responsável e, de acordo com as mesmas, foi deliberado, também por unanimidade, adjudicar à ALTARTE a execução dos cortinados destinados à Sala Central da Biblioteca, no valor de trezentos e oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e quatro escudos, acrescido de IVA e, ainda, uma passadeira para a escadaria, pela quantia de trezentos e trinta e sete mil cento e dezassete escudos, também acrescida de IVA.

PERMUTA DE BENS - ESCOLA C+S DE S.BERNARDO: - Dando continuidade ao processo relativo à aquisição de terrenos necessários à implantação da Escola em epígrafe, e face à informação prestada pelo D.P.G.P., foi deliberado, por unanimidade, efectuar a permuta de um prédio sito no lugar de Agroeiras, em Vilar, pertencente a António Gonçalves da Vitória Machado, ao qual foi atribuído o valor de quatro milhões e setecentos mil escudos, pelos lotes n.ºs 8 e 9, do Sector C, inseridos no Plano de Pormenor da Zona Envolvente da Escola C+Sde S.Bernardo, aos quais foi atribuído igual valor.

AQUISIÇÃO DE BENS - TERRENOS PARA A LIXEIRA: - De acordo com as informações do GOU, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir as seguintes parcelas de terreno, situadas na Boavista, da freguesia de Cacia, deste Concelho, destinadas à ampliação da lixeira municipal: parcela com a área de 1.000 m<sup>2</sup>, pertencente a Maria Fernanda Rodrigues Cordeiro Alves, ao preço de quinhentos escudos o metro quadrado que, com oitenta e cinco mil escudos de benfeitorias existentes, perfaz um total

de quinhentos e oitenta e cinco mil escudos; parcela com a área de 1.350 m<sup>2</sup>, pertencente a António Lopes da Silva Oliveira, ao preço de quinhentos escudos o metro quadrado, que acrescida de cento e vinte mil escudos correspondente a benfeitorias existentes, perfaz um total de setecentos e noventa e cinco mil escudos e ainda uma parcela com a área de 2.400 m<sup>2</sup>, pertencente a Augusto Lopes dos Santos, também ao preço de quinhentos escudos o metro quadrado, o que com duzentos e quarenta mil escudos, correspondente a benfeitorias, perfaz a quantia de um milhão quatrocentos e quarenta mil escudos.

ESTÁDIO MÁRIO DUARTE - CAMPO DE TREINOS: - Foi presente e apreciado o estudo elaborado pelos Serviços Técnicos com vista ao arrelvamento do Campo de Treinos do Estádio Mário Duarte, à cerca do qual o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Maia prestou os esclarecimentos tidos por convenientes. Após breve troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, considerar o referido estudo aprovado.

URBANIZAÇÃO FORCA-VOUGA - INFRAESTRUTURAS: - De acordo com a informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à execução da empreitada de "Infraestruturas de pavimentação na Forca-Vouga - 5<sup>a</sup> Fase", cuja estimativa de custos se cifra na quantia de doze milhões e quinhentos mil escudos.

CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE SANTIAGO: - Dando seguimento às várias deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 19 de Abril, findo, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou que o contrato relativo à empreitada em epígrafe, já foi visado pelo Tribunal de Contas. De seguida, informou, também, que do contrato do programa consta que, como forma parcial de pagamento, a Câmara cederá à Firma adjudicatária, Consórcio ETERMAR - Castro e Marcelino, Lda., uma área total de construção de 12.660 m<sup>2</sup>, destinados à construção de 137 fogos de habitação social a qual ascende à quantia de noventa e oito milhões de escudos, aproximadamente, necessitando agora o processo de ser submetido à Assembleia Municipal, nos termos legais, pelo que, por unanimidade, foi deliberado proceder em conformidade.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO: - Presente um requerimento de Mário dos Santos Cura, adquirente de um lote na zona em epígrafe, a solicitar que a respectiva escritura seja celebrada em nome da firma DEC - Designe Engenharia e Comércio, Lda.. Lida a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado e de acordo com a mesma, foi deliberado, por unanimidade,

deferir a pretensão formulada, desde que a actividade a exercer se enquadre na aprovada inicialmente na reunião de 6 de Maio de 1991.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A SUDESTE DE CACIA: - A Câmara apreciou uma carta de Adriano Vieira a solicitar autorização para devolver o lote nº 21 que adquiriu na urbanização em epígrafe. Analisada a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada e restituir ao requerente o valor já liquidado, ou seja, duzentos e vinte mil e quinhentos escudos.

TRÂNSITO - REPARAÇÃO DE UM COMANDO DE SEMÁFOROS: - A Câmara tomou conhecimento de uma informação da Divisão de Vias e Trânsito, segundo a qual, o comando de semáforos existente na E.N. 16 em Cacia, foi derrubado por um veículo particular e que, participada a ocorrência à Companhia de Seguros, esta enviou já à Câmara o recibo correspondente ao reembolso das respectivas reparações, no valor total de um milhão seis mil quinhentos e nove escudos. Assim sendo, e considerando a factura presente, da firma Eyssa-Tesis, do valor de oitocentos e setenta e três mil duzentos e sessenta escudos, referente aos trabalhos executados, foi deliberado, por unanimidade, autorizar aquele pagamento, correspondendo a parte restante a outros trabalhos executados pelos nossos Serviços.

CAT DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO: - Face aos ofícios apresentados pelo CAT dos Servidores do Município e lida a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das quantias de sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro escudos e trezentos e trinta mil e cinquenta escudos, referentes a refeições servidas na Cozinha Económica, nomeadamente o beberete servido aquando da entrega do Troféu Nacional de Perícias e refeições oferecidas a estudantes de S. Tomé.

RESIDÊNCIA OFICIAL : - De acordo com a informação prestada pelos Serviços Técnicos e face às diversas facturas apresentadas relativas a materiais e mão de obra na Residência Oficial, foi deliberado, por unanimidade, autorizar os pagamentos a seguir mencionados: N.ºs. 30342 e 30343, das quantias de quatrocentos e trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e nove escudos e setenta e cinco mil setecentos e doze escudos a AMÉRICO DE SOUSA PINHEIRO; N.º 52 da quantia de trezentos e noventa e três mil setecentos e cinquenta escudos à Firma COPENA - Sociedade de Construções, Lda.; N.º 1141 da quantia de vinte e cinco mil setecentos e vinte e três escudos à Firma MARTELO ELÉCTRICO - Soc. Máquinas e Ferramentas Industriais, Lda.; e ainda à

Firma AVEILARMES a quantia de duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta escudos, referente ao fornecimento de um sistema de incêndio; à Firma PÓVOA & IRMÃOS, Lda., a quantia de trezentos e vinte e quatro mil e oitocentos escudos, referente ao fornecimento e montagem de uma estante e um armário para a sala de estar; trezentos e cinquenta mil escudos à Firma "O COLOSSO" Gamelas, Lda., relativa ao fornecimento de carpetes de arraiolos e cento e vinte mil setecentos e quarenta e quatro escudos à FÁBRICA PÁTRIA, referente ao fornecimento de candeeiros.

- Seguidamente e na sequência da deliberação tomada na reunião de 3 de Maio, corrente, que adjudicou à Firma FERLIMPA, a execução de trabalhos de limpeza a levar a efeito na Residência Oficial, e face ao ofício apresentado por aquela Firma a informar que houve necessidade de se proceder à execução de trabalhos não contemplados no orçamento, no montante de quinze mil escudos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a execução dos mesmos como trabalhos a mais e, por conseguinte, autorizar o respectivo pagamento.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - EMPREITADAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Aveiro, que adjudicou, na modalidade de ajuste directo, à Firma HIDRONORTE - Sondagens e Captações de Água, Lda., a empreitada de "Execução do Atravessamento Subterrâneo do Caminho de Ferro, junto à Passagem Desnivelada da Forca-Vouga", pelo valor de quatro milhões e novecentos mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal, devendo a presente deliberação ser submetida à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais.

IDEM - CONTRATOS: - Foi também deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no contrato a celebrar com a Firma CONSTRUTORA DA BAIRRADA - Sociedade de Construções, Lda., referente à empreitada para execução das oficinas Auto dos Transportes Urbanos de Aveiro.

ENCONTRO DE ENFERMAGEM DO DISTRITO DE AVEIRO: - Tendo em vista o teor do ofício remetido pela Comissão Organizadora do Encontro de Enfermagem do Distrito de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, apoiar aquela realização mediante a concessão de um subsídio no valor de setenta e dois mil escudos, destinado a participar no Sarau Cultural e na ocupação do Museu, incluindo o pagamento das horas dos trabalhadores.



CONSTRUÇÃO DE UM POLIDESPORTIVO EM AZURVA: - Dando continuação às várias deliberações já tomadas, nomeadamente a de 10 do mês em curso, o Vereador Sr. Engº. Maia submeteu a consideração do Executivo um estudo elaborado pelo D.P.G.P., relativo à empreitada em epígrafe. Foi deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo aprovado e, por conseguinte, proceder à abertura de concurso junto das firmas da especialidade, com vista à implantação daquela infraestrutura.

CONSTRUÇÃO DE UM POLIDESPORTIVO EM EIROL: - Ainda por proposta do Vereador Sr. Engº Maia, foi deliberado, por unanimidade, mandar proceder também às diligências necessárias com vista à abertura de concurso limitado para a construção de um polidesportivo em Eirol.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18,30 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, ,Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.